

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

Canoas 13 de

dezembro

de

2007.

FLS.

01

MATRÍCULA

88.027

PRÉDIO DE MADEIRA Nº 1.426, DA RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO e o respectivo terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelo lote 05, da Quadra K, da Vila Santos Dumont, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Bartolomeu de Gusmão, Engenheiro Irineu de Carvalho Braga, Vinle e Quatro de Outubro e Antonio Ficagna, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, onde faz frente, na extensão de (10m), no alinhamento com a Rua Bartolomeu de Gusmão; ao Sul, onde faz fundos, na extensão de (10m), com terras que são ou foram de propriedade de Pedro Blume; ao Leste, na extensão de (39m), de frente ao fundo, com o lote 04, que é ou foi de propriedade de Pedro Blume; e ao Oeste, na extensão de (39m), de frente ao fundo, com o lote 06, que também é ou foi de propriedade de Pedro Blume. **Proprietário:** JOÃO PALMENO HEBERLE, brasileiro, motorista, CPF, 715.654.930-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei, 6.515/77, com MARIA GLACY KUHN HEBERLE, residente na cidade de Porto Alegre/RS. **Origem:** Transcrição nº 30.054, fls. 181, Lv. 3-Q, deste Ofício, em 26/01/1966. (P. nº 214.801 Lv. 1-P de 29/11/2007). **EM.: R\$9,40. Selo Digital nº 0103.02.0700014.00969 - R\$0,30.** Canoas, 13 de dezembro de 2007. (Escrevente, Cíntia Ana Pontin). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

R-1-88.027. .Herança - Transmitedores: Os espólios de JOÃO PALMENO HEBERLE e MARIA GLACY KUHN HEBERLE, inscritos no CPF, 715.654.930-87 e CPF, 577.449.470-53, respectivamente, neste ato representados pela inventariante MARIA DE FATIMA MIGNONE, brasileira, casada, do lar, CPF, 639.402.640-91, residente na Rua Roque Gonzales, nº 206, apartamento 302, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Porto Alegre/RS, transmitem todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirentes:** MARIA DE FATIMA MIGNONE, brasileira, do lar, CPF, 639.402.640-91, casada pelo regime (não consta), com JÚLIO CESAR MIGNONE, residente na Rua Roque Gonzales, nº 206, apartamento 302, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Porto Alegre/RS; SONIA REGINA KUHN HEBERLE, brasileira, solteira, aposentada, CPF, 423.553.460-20, residente na Rua Roque Gonzales, nº 206, apartamento 302, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Canoas/RS; ROSANE CECÍLIA HEBERLE, brasileira, solteira, promotora de vendas, CPF, 607.768.380-91, residente na Rua dos Andradas, nº 195, apartamento 302, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS; ANDRÉIA CRISTINA HEBERLE, brasileira, solteira, comerciante, CPF, 523.317.332-87, residente na Rua Padre Bartolomeu de Gusmão, nº 1.426, Vila Santos Dumont, na cidade de Canoas/RS; JOÃO AUGUSTO HEBERLE, brasileiro, micro-empresário, CPF, 412.861.890-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com SANDRA SILVA HEBERLE, residente na Rua Ernesto da Silva Rocha, nº 1.523, Bairro Estância velha, na cidade de Canoas/RS; e LUIZ CARLOS HEBERLE, brasileiro, divorciado, representante comercial, CPF, 283.238.660-15, residente na Rua Padre Bartolomeu de Gusmão, nº 1.561, Vila Santos Dumont, na cidade de Canoas - (parte ideal de 14,2857% para cada um). **Título:** Formal de Partilha, extraído dos autos do Inventário, processo, 008/1.05.0015859-0, passado pela Dra. Marise Moreira Bortowski, MMª. Prefora da 5ª Vara Cível de Canoas/RS, sentença de 16/05/2007 e datado de 14/08/2007. **Condições:** As

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

Cont. R-1-88.027...

Canoas, 13 de dezembro de 2007.

FLS.

01v

MATRÍCULA

88.027

constantes do título ora registrando. **Valor: R\$25.000,00** (Vinte e cinco mil reais). Imposto de Transmissão conforme fls. 40 e 41 deste Formal de Partilha. (P. nº 214.801 Lv. 1-P de 29/11/2007). **EM.: R\$143,00. Selo Digital nº 0103.06.0700012.00572 - R\$4,00.** Canoas, 13 de dezembro de 2007. (Escrevente, Cíntia Ana Pontin). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

AV-2-88.027. . . Certifico, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 60-A, fls. 168v e 169, sob nº 10.477/220a, em 05.04.1988, do casal adquirente de parte ideal do imóvel constante da matrícula acima, objeto do R-1-88.027, **JOÃO AUGUSTO HEBERLE e SANDRA SILVA HEBERLE**, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, foi registrada sob nº 5.200 Lv. 3, deste Ofício. (P. nº 214.801 Lv. 1-P de 29/11/2007). **EM.: R\$16,90. Selo Digital nº 0103.03.0700014.01812 - R\$0,40.** Canoas, 13 de dezembro de 2007. (Escrevente, Cíntia Ana Pontin). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

AV-3-88.027. . . Certifico, conforme requerimento assinado por **MARIA DE FÁTIMA MIGNONE**, datado de 15/01/2008, que com relação ao R-1-88.027 acima, ainda como adquirente de parte ideal de 14,2857%, **JOSÉ ADALBERTO HEBERLE**, brasileiro, autônomo, CPF, 112.559.940-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SÔNIA MARIA HEBERLE**, residente na Rua Padre Bartolomeu de Gusmão, nº 1.426, Vila Santos Dumont, na cidade de Canoas/RS. (P. nº 215.800 Lv. 1-Q de 15/01/2008). **SEM EMOLUMENTOS**, conforme Artigo 6º, II, da Lei, 12.692/2006. Canoas, 15 de janeiro de 2008. (Escrevente, Cíntia Ana Pontin). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta A-2008.

Av.4/88.027 — Canoas, 31 de março de 2022. **INDISPONIBILIDADE- CNIB.**

Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de Indisponibilidade: 202203.2915.02076498-IA-780; b) Processo nº: 50120984020188210001; c) Data e Hora: 29/03/2022, às 15:09:18; d) Emissor da Ordem: RS - Porto Alegre - 1º Juizado da 1ª Vara Cível; e) Dados: 523.317.322-87 - Andreia Cristina Heberle; e outros.

Protocolo nº 423155, Livro 1-AX, datado de 29 de março de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

RS. R\$ 50,40. Selo: 0103.01.2100006.25051 - R\$ 1,80; 0103.04.2100002.36171 - R\$ 4,40

Av.5/88.027 — Canoas, 22 de dezembro de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.0088027-62.**

Escrevente, Juli Moura Moreira.

AP. Nihil. Selo: 0103.01.2200001.73435 - Nihil; 0103.04.2200002.01600 - Nihil

CONTINUA NA FICHA Nº

88.027

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 22 de dezembro de 2022

FLS.

02

MATRÍCULA

88.027

Av.6/88.027 – Canoas, 22 de dezembro de 2022. **PENHORA.**

OBJETO: A **fração ideal equivalente a 14,2857% do imóvel** desta matrícula.

DEVEDORA: **ANDRÉIA CRISTINA HEBERLE**, inscrita no CPF número 523.317.332-87, e outros.

CREDOR: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL**, inscrito no CNPJ número 92.702.067/0001-96.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 22/11/2022, nos autos do processo nº 5012098-40.2018.8.21.0001/RS, da 1ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS. O objeto acima especificado foi penhorado em 22/11/2022, juntamente com o imóvel da matrícula nº 88.028. Valor da causa: R\$34.569,09 (em 23/01/2018). Valor atualizado para fins de emolumentos: R\$44.944,32.

Protocolo nº 438284, Livro 1-BC, datado de 23 de novembro de 2022. OBS.: Ato praticado na data indicada na parte superior, em virtude da prorrogação prevista no artigo 432 da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 01/2020).

Escrevente, Juli Moura Moreira.

AP. R\$ 143,60. Selo: 0103.01.2200001.73436 - R\$ 1,80; 0103.06.2000002.00353 - R\$ 32,30

Av.7/88.027 – Canoas, 26 de janeiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de Indisponibilidade: 202301.1815.02518252-IA-160; b) Processo nº: 50007835520158215001; c) Data e Hora: 18/01/2023, às 15:33:59; d) Emissor da Ordem: RS - Porto Alegre - 2º Juizado da 1ª Vara Cível - F. R. Sarandi; e) Dados: 523.317.332-87 - Andreia Cristina Heberle; e outros.

Protocolo nº 441643, Livro 1-BD, datado de 18 de janeiro de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

NS. R\$ 54,10. Selo: 0103.01.2200001.90366 - R\$ 1,80; 0103.04.2200002.09104 - R\$ 4,40

Av.8/88.027 – Canoas, 25 de junho de 2024. **PENHORA.**

OBJETO: A **fração ideal equivalente a 14,2857% do imóvel** desta matrícula.

DEVEDORA: **ANDRÉIA CRISTINA HEBERLE**, inscrita no CPF número 523.317.332-87; e outros.

CREDOR: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ sob número 92.702.067/0001-96.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido 30/11/2023, nos autos do processo de Cumprimento de Sentença nº 5011823-91.2018.8.21.0001/RS, da 17ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS. O objeto acima especificado foi penhorado em 30/11/2018, juntamente com o imóvel da matrícula nº 88.028. Valor da causa: R\$33.204,53 (em 23/01/2018). Valor atualizado da base de cálculo de emolumentos: R\$47.992,38.

Protocolo nº 471986, Livro 1-BM, datado de 07 de junho de 2024.

CF. R\$ 159,60. Selo: 0103.01.2300002.52962 - R\$ 2,00; 0103.06.2000002.06230 - R\$ 35,90.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

Av.9/88.027 – Canoas, 22 de maio de 2025. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) protocolo de indisponibilidade: 202505.1918.04016839-IA-238; b) data da indisponibilidade: 19/05/2025, às 18:39:04; c) priorizar: sim - impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente; d) número do processo:

(continua no verso)



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

88.027

50010571920158215001; e) indisponibilidade aprovada por: RS - Porto Alegre - 1º Jdo. da 2ª Vara Cível - F.R. Sarandi e 1º JEC; f) pessoa indicada: 523.317.332-87 - Andreia Cristina Heberle; (e outros não titulares de direitos nesta matrícula).

Protocolo nº 493978, Livro 1-BT, datado de 20 de maio de 2025.

JVM. R\$ 58,90. Selo: 0103.01.2400002.35008 - R\$ 2,10; 0103.04.2400002.14411 - R\$ 5,20.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

Av.10/88.027 – Canoas, 06 de março de 2026. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) protocolo de indisponibilidade: 202602.2614.04528957-IA-209; b) data da indisponibilidade: 26/02/2026 às 15:17:31; c) priorizar: sim - impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente; d) número do processo: 50372661020198210001; e) indisponibilidade aprovada por: RS - Porto Alegre - 1º Jdo. da 14ª Vara Cível; f) pessoa indicada: 523.317.332-87 - Andreia Cristina Heberle; (e outros não titulares de direitos nesta matrícula).

Protocolo nº 512826, Livro 1-BZ, datado de 26 de fevereiro de 2026.

Emol.: R\$55,10 (Selo: 0103.04.2500002.29220 = R\$5,50); PED: R\$7,30 (Selo: 0103.01.2500002.25516 = R\$2,20) - PEPO.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(continua na folha)